



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **165**/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00037059-71

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 389/19

**Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DOCTORMED COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.322.475/0001-65, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item                    | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) |
|-------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|
| <b>ITENS EXCLUSIVOS</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |        |                      |
| 12                      | 8431 | FIO CIRÚRGICO PARA SUTURAS INABSORVÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 4.0; - EM NYLON MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA; - COR PRETA; - MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR 5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS; - AGULHA 3/8, TRIANGULAR, CORTANTE, CÍRCULO, MEDINDO 2 A 2,5 CM; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE E MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; - ESTÉRIL; OBS.: CADA FIO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ  | 25.000 | 1,15                 |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 MAR. 2020

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**DOCTORMED COMERCIAL LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Doctormed Comercial Ltda.  
Ajaício Pereira Mendes  
Diretor  
RG: 34.559.706-0  
CPF: 285.549.678-01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00037059-71

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 389/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** Doctormed Comercial Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 165 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 MAR. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro Silva  
Cargo: agente de apoio à Saúde (Farmácia)  
CPF: 334.717.028-81 RG: 45445867-8  
Data de Nascimento: 15/09/1984  
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 Centro 11º andar  
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 2116-0915  
Assinatura: Daniela Ribeiro Silva

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: ADILCIO PEREIRA MENDES  
Cargo: DIRETOR  
CPF: 286.549.678-01 RG: 34.559.706  
Data de Nascimento: 27/01/1977  
Endereço residencial completo: RUA PROF EDGAR DE MORAES 251  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: VENDIS@DOCTORMEDICAL.COM.BR  
Telefone(s): 2116 0290  
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

## Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: editais@doctormedical.com.br licitacao@doctormedical.com.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.